

---- ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MU-NICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:--------- No dia quinze do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.---------- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis. ---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião. ---------- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:--------- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuidos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal. ---------- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.--------- 2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 12 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos: ------- Operações Orçamentais...... 7 673 877\$50; e,------- Operações de Tesouraria..... 56 831 914\$50.--------- 3.- LEGISLAÇÃO:- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicada a sequinte legislação:------- Decreto-Lei no. 92/95, de 9 de Maio, que estabelece as regras de execução de ordens de embargo, de demolição ou de reposição de terreno nas condições em que se encontrava antes do início das obras.------- Decreto-Lei no. 89/95, de 6 de Maio, que regula a atribui-

(Acta no. 18/95, de 15/05/95)

----- 5.- FESTAS DA CIDADE DE BRAGANÇA/95:- Presente uma carta do Semanário Regional de Intervenção "NORDESTE", candidatando-se à organização das Festas da Cidade, durante o corrente ano, nas seguintes condições:-----

I - A Empresa candidata compromete-se a:

1- Apresentar, para aprovação, as propostas de: calendário; locais a reservar; programa e orçamento.-----

2- Celebrar os contratos de: ornamentação e iluminação; animação artística, cultural e recreativa; e, fogo.----3- Solicitar os apoios necessários: logísticos; operacionais; e, financeiros.------

4- Responder por: segurança; seguros; compromissos assumidos; e, qualidade dos festejos.-----

-- II - A Câmara Municipal compromete-se a:

1- Delegar na empresa: a organização dos festejos; a administração do território afectado às festas na parte que a elas respeite; e, a cobrança das receitas inerentes.----

- 2- Financiar a organização com: 7 500 000\$00, a fundo perdido, pagos de início e de uma só vez, para fundo de maneio; até 7 500 000\$00, como aval de pagamento de eventuais dívidas não satisfeitas pela organização por falta de liquidez.-----

-- III - As partes acordam ainda:

- 1- Eventuais déficits para além dos 15 000 000\$00 referidos em II-2, a) e b), serão da exclusiva responsabilidade da empresa adjudicante;-----

----- A Câmara Municipal, atendendo à complexidade do assunto, deliberou, por unanimidade, que seja presente, novamente à próxima Reunião.-----

705/95)

(Acta no. 18/95, de 15/05/95)

---- 7.- ESTABELECIMENTO DE CAFÉ "ONDA JOVEM":- O Senhor Presidente da Câmara informou que o inquilino e explorador do Café "ONDA JOVEM", sito no Bairro Artur Mirandela, nesta Cidade, impediu os funcionários desta Câmara Municipal de proceder às obras de mudança do contador de água e encerramento da sub-cave e encerramento da porta, indicadas no Relatório da Inspecção-Geral da Administração do Território (IGAT), as quais não foram feitas pelos Senhorios, como se pretendia e para o que foram notificados em devido tempo.---------- Por se verificar o impedimento acima indicado, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar a inter-venção da Polícia de Segurança Pública para acompanhar a equipa de funcionários que vai executar as ditas obras, para, se for caso disso, obrigar coactivamente a pessoa que explora o aludido estabelecimento a permitir que as mesmas sejam executadas, com rapidez.---------- Mais foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Ex.mo Senhor Governador Civil do Distrito de Bragança, caso se torne necessário, que ordene o encerramento do Café "ONDA JOVEM", pelo prazo de trinta dias, para as obras poderem ser efectuadas. -----

95)

(Acta no. 18/95, de 15/05/95)

REPARTIÇÃO FINANCEIRA



REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 1995

^{----- 2.-} FESTAS DA CIDADE/95 - FEIRA DAS CANTARINHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio até ao valor de 3.000.000\$00, à Comissão Organizadora das Festas da Cidade/95 -Feira das Cantarinhas.-----

(Acta no. 10/95 de 15 de Maio 1995)

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 1196 à 1308/95 ambas inclusivé, que totalizam a importância 4 977 138\$50 (quatro milhões novecentos e setenta e sete mil cento e trinta e oito escudos e cinquenta centavos), com excepção dos números 1195, 1197, 1201, 1213, 1214, 1216, 1217,1219, 1222, 1224, 1225, 1227, 1228, 1229, 1231, 1235, 1236, 1237, 1239, 1240, 1241, 1243, 1244, 1245, 1246/95, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.--

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.------

----CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação da Divisão de Equipamento presentes novamente, à reunião, os processos de concurso a seguir mencionados:

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO;
- AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E AGLOMERADOS;

----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentam mais baixo preço, em cada posição, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.-----

----CONCURSOS: Presente o processo de concurso a seguir indicado, procedeu-se à abertura das respectivas propostas:

- AQUISIÇÃO DE ENVELOPES;
 - Papelmunde, Lda.;
 - Bringráfica, Lda.;
 - Escola Tipográfica;

----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito a proposta que entrou fora de prazo.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-05-95

)7

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará, foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Bento & Ferreira Ld., com sede nesta cidade, para exploração de um Restaurante e Café, sito na Av. Sá Carneiro, lote 11, n. 230-A, 1. Dt.: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Antonieta Gomes, residente nesta cidade, para exploração de uma Pastelaria, sita no B. do Campelo -Edifício Pinhal, loja 2: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Bar, sito no Edifício Shoping Center do Loreto. AN-16: TOMADO CONHECIMENTO;

Nuno Martins Veríssimo, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita na Zona da Estacada, lote Rua B,R/c: TOMADO CONHECIMENTO.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

TORGA -CAFÉ SNACK-BAR LD., Com sede nesta cidade, para exploração de um Café e Snack-Bar, sito na Rua Miguel Torga, n. 35, R/c, com auto de vistoria elaborado pelo perito Municipal: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

Irene Rita Fernandes, residente em Caravela, deste Município, para exploração de um Café, sito na referida localidade, com auto de vistoria elaborado pelo perito Municipal: TOMADO CONHECIMENTO.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão)

Abílio Manuel Pereira, residente em Santa Comba de Vilariça, Município de Vila Flor, para venda de Fruta e legumes: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Idalina Almeida Coutinho, residente em Chaves, para venda de Sementes, flores e plantas decorativas: TOMADO CONHECIMENTO.

ACTA N. 18 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15/05/95
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COELHOSO:-Foi presente para aprovação o projecto referente à obra em epígrafe, bem como o pedido de autorização para a sua execução por administração directa.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto e autorizar a sua execução por administração directa.

com IVA de 2.687.135\$00;

ACTA N.19 DA REUNIÃO DE 1995.05.15

DIVISÃO DE OBRAS

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIAO:-AUTO DE MEDIÇÃO

N.19 E FINAL:- Mediante informação da Divisão de Obras , foi
deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto no valor

AUTO N.20 DE REVISÃO DE PREÇOS, GLOBAL A TODOS OS TRABALHOS:Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por
unanimidade, aprovar o referido auto no valor com IVA de
174.964\$00;

CALCULO DE JUROS DE MORA:- Mediante intormação da Divisão de Obras, toi deliberado por unanimidade, aprovar os juros de mora no valor de 2.653.223\$00;

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISORIA:- Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória da obra.

MURO DE VEDAÇÃO NA E.M. 521:- Mediante informação da Divisão de Obras, toi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento como indemnização, da importância de 300.000\$00 a D. Ilda da Ventura Rocha, por prejuizos que lhe foram causados na propriedade, com o alargamento da E.M. 521.

NOVECENTISTA:- Presente um oticio da tirma Novecentista a propor à Câmara Municipal o seguinte:

-Que a Câmara Municipal procedesse à reposição de calçadas na via continante com o loteamento desta em Vale de Alvaro.

Mediante informação da Divisão de Obras, toi deliberado por unanimidade, não concordar com a proposta apresentada visto ser da responsabilidade da empresa promotora, conforme o projecto de infraestruturas.

-NOVECENTISTA LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO A AVENIDA DO BAIRRO DA MAE D'AGUA:- Retirado por talta de elementos.

PARQUE DE CAMPISMO DE OLEIRINHOS:- Foi deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento ao projecto de construção do Parque de Campismo de Oleirinhos desta Câmara Municipal.

)4

1995

N. 18

ACTA N. 19 DA REUNIÃO DE 15 DE MAIO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De ARMINDO AUGUSTO DOS SANTOS, residente em Bragada, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um armazém para recolha de alfaias agrícolas em Bragada.
- -----Retirado para esclarecer melhor a implantação pretendida.
- De GUILHERMINA JOSEFINA GARCIA, residente em Aveleda, Bragança, solicitando que seja informada da viabilidade de construção de uma habitação no Lugar de Barreiros, Aveleda, Bragança.
- ----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:
- O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido para a aldeia de Aveleda, no PDM recentemente aprovado pela Assembleia Municipal e actualmente em fase de ratificação e publicação;
- Está incluído em área já classificada como Reserva Ecológica Nacional;
- 3. Possui uma área de 2.020 m2 e não confronta com qualquer via pertencente à Rede rodoviária Municipal;
- 4. Conforme estipula o Quadro 6. e o Artigo 34. do Regulamento do PDM, para que na parcela em questão pudesse ser autorizada a construção de habitação para residência do agricultor proprietário, esta, para além de não fazer parte da RAN ou da REN, deveria possuir uma área de regadio hortícola superior a 5.000m2, e simultaneamente confrontar com via pertencente à Rede Rodoviária Municipal.
- De **AUGUSTO ALFREDO GOMES**, residente na Zona das Carvas, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar na Zona de Sacoias, Bragança.
- ----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, por contrariar o PDM.

LICENÇA DE OBRAS - APRECIAÇÃO E REAPRECIAÇÃO DE PROJECTOS:

- De NORDINFRA,LDA, com sede na Av. João da Cruz, 108, 3 Esq Fr. Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um pavilhão na Zona Industrial, lote 159, Bragança.

----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De NORDINFRA LDA, com sede na Av. João da Cruz, 108, 3 Esq. Fr. Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um pavilhão na Zona Industrial, lote 160, Bragança.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De MANUEL AGOSTINHO AIRES LOPES, residente no Bairro do Pinhal, Rua C, lote 19, 3 Dto, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício no Loteamento de Vale Churido, lote 78, Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.
- -Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.
- De **JOSÉ ALBERTO PINTO**, residente na Rua dos Pinheiros, Vale de Álvaro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uma habitação em Quatro Caminhos, S.Lázaro, Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo cumprir as condicionantes da J.A.E.; "seja respeitada a planta de implantação enviada para parecer, ou seja, a construção se implante a uma distância não inferir a 50 m2 do IP4 e seus acessos".
- De NELSON ALCIDES AFONSO MARRÃO, residente em Leça da Palmeira, Matozinhos, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uma habitação na Rua da Igreja, Baçal, Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De **ANTÓNIO FRANCISCO LETRA DOS REIS**, residente em S.Julião de Palácios, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício para habitação em S.Julião, Bragança.
- -----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, por contrariar o P.D.M..

- O Sr Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na reunião de Câmara.
- De HABINORDESTE, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, EDA., com sede na Rua Almirante Reis, Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de um edifício no lote h. 8 da Urbanização Novecentista, na Zona de Vale d'Álvaro, Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.
- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.
- De **ANTÓNIO JÚLIO CORREDEIRA**, residente na Alameda do Poder Local, n.8, 3.E em Odivelas, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 249/94 para construção de um edifício sito em Montezinho, França, Bragança.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De MANUEL JORGE FERNANDES, residente no Loteamento da Misericórdia, lote 50, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n.107/89, para construção de um alpendre para recolha de lenha e estendal.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De **JOSÉ FRANCISCO VAZ PIRES**, residente no Br. de S. Tiago, 208, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 6/90, para construção de um anexo destinado a cozinha regional e arrecadação coberta para recolha de lenha.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- De MÁRIO DOS SANTOS GERALDES, residente na Rua Q, n.8 do Bairro do Sol, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto 16/80, para adaptação do R/C a habitação no edifício sito no Br. do Sol, Rua Q n.8, Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.
- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente neste momento na reunião de Câmara.
- De MANUEL BERNARDO XAVIER, residente na Rua da Praça, Serapicos, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 126/93, para construção de um edifício sito em Serapicos, Bragança.
- -----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo: "Não cumpre os artigos 38.-3-a) nas I.S. das senhoras e nas I.S. do pessoal, devendo estas ser separadas do respectivo vestiário.

- De NORBERTO RIBEIRO GONÇALVES, residente no Br Fundo de Fomento de Habitação, Bloco D, n.11, 2. Esq. Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 30/90 para construção de uma garagem no Br. do Pinhal, lote n.238, Bragança.
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder para alinhamento uma parcela de terreno com a área de 64m2 ao preço de 5.000\$00 por metro quadrado.
- De FRANCISCO MANUEL VIETRA ALMEIDA, residente na Av.Sá Carneiro, lote 33, 1.Esq. Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto n. 153/93, para construção de um edifício no Campo Redondo, Bragança.
- ----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

LOTEAMENTOS:

- De NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÃO,LDA, com sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.220, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto de loteamento localizado no Bairro Artur Mirandela, Bragança.
- -----Retirado para a Divisão de Urbanismo fazer um levantamento topográfico do terreno e indicar qual o destino que está previsto no loteamento para este terreno.

CERTIDÕES:

- De BENIGNO AUGUSTO AFONSO, residente no Br.Artur Mirandela, Rua A, n.21, Bragança, em que requer a rectificação do seu requerimento, apresentado nesta Câmara Municipal e aprovado em reunião do dia 10 de Abril último e referente ao pedido de certidão para constituição de propriedade horizontal do seu prédio urbano sito na Rua Amaro da Costa, Bragança.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

DIVERSOS:

- De PMN-PUBLICIDADE E MARKETING,LDA, com sede na Rua da Graça, 2-3, Lisboa, solicitando autorização para colocação de um Outdoor Publicitário à entrada da cidade, vindo de Vinhais e Vila Real.
- ----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do referido Outdoor publicitário.
- De **ELECTRICIDADE DO NORTE**, com sede na Rua Miguel Torga, Bragança, solicitando autorização para abertura de valas para PT no Alto das Cantarias, Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ELECTRICIDADE DO NORTE**, com sede na Rua Miguel Torga, Bragança, solicitando autorização para abertura de valas, no Bairro do Pinhal, Bragança.
- ----- Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.
- FERNANDO RODRIGO SILVA, residente na Rua Prof.Dionísio Gonçalves, n.2, Bragança, solicitando a legalização de uma Placa, colocada no edifício sito na Rua Albano Alípio Abreu, Bragança.
- -----A Câmara Municipal não autorizou a legalização da referida placa.
- -----TAXAS DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento de que o Gerente da Firma Nogueiros, Lda., com sede na cidade de Bragança, lhe solicitou, pessoalmente, que a Câmara Municipal fixasse uma taxa acessível e justa, relativa aos encargos a pagar pela compensação de execução de infraestruturas nos terrenos que o pavilhão da Empresa ocupa na Zona Industrial e cuja legalização agora requereu.-----------Apresentou aquele Industrial, entre outros argumentos, o facto de terem sido pioneiros em instalarem-se na área contíqua à Zona Industrial, o que incentivou outros industriais a procederem de igual modo e a instalarem-se também na Zona.------Assim, tendo em conta a justeza da petição e ainda:--------1. Que está instalada numa área contígua à Zona Industrial para instalação de pequenas e médias empresas;---------2. Que cabe ao Município, através dos seus meios pró-prios, criar incentivos para a fixação de pequenas e médias empresas, como agentes de criação de riqueza e de emprego de mão de obra local;----------3. Que aquela unidade garante bastantes empregos regulares, que é imperioso manter; ----------4. Que as infraestruturas existentes na Zona (Saneamento, água, ruas) foram implantadas há bastante tempo e até comparticipadas pela Comunidade Europeia e foram pagas pela Firma na parte correspondente; ----------5. Que tais infraestruturas têm um uso pouco intensivo, devido à fraca densidade populacional da Zona, muito inferior às Zonas Habitacionais da Cidade; ----------6. Que a dita Empresa, concessionária oficial da Ford em Bragança, foi instalada há mais de trinta anos e que agora apenas no mesmo terreno e em anexo, foi construído um novo pavilhão como aditamento ao anterior, para ampliação da mesma actividade.-----
- -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do numero 4 do Artigo 4 do Regulamento de Taxas e Licenças, fixar em 1 200 contos os encargos provenientes da compensação de execução de infraestruturas, sem prejuízo da aplicação da coima respectiva por as obras terem sido iniciadas sem licença.-----

----TAXAS DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL: - PEÃO Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi dado conhecimento de que o Gerente da Firma Transpneus, Lda., com sede na Cidade de Bragança, lhe expôs, pessoalmente, o assunto da cobrança das taxas das infraestruturas devidas pela implantação da sua unidade industrial na Zona Industrial.----------Invocou aquele industrial, além de razões de ordem financeira, o facto de ter sido por pressão e aliciamento da Câmara Municipal, que está a construir o pavilhão na Zona Industrial, para onde transferirá a sua actividade, encerrando pois, a unidade que está situada na Avenida Sá Carneiro, com evidente beneficio para a Zona Habitacional daquela parte da Cidade.----------Na verdade a Câmara Municipal deseja que o dito industrial transfira, rapidamente, toda a sua actividade, que gera alguma poluíção, para o local adequado da Zona Industrial.--------Assim , tendo em conta que:----------1. A Zona Industrial foi criada para instalação de pequenas e médias empresas, facilitando-se-lhe a sua implanta-Cão:---------2. A própria Câmara Municipal incentivou e até pressionou o dito agente económico para construir a sua nova unidade industrial e transferir toda a sua actividade para aquele lugar, o que deu origem a um sobrecarga financeira para a qual não estava preparado;---------3. A Zona da Avenida Sá Carneiro fica a ganhar com a mudança deste industrial, o que é do interesse do Município; -----4. As infraestruturas existentes implantadas há bastante tempo, tiveram apoio da Comunidade Económica; ----------5. Tais infraestruturas não suportam grande carga de utilização, não se prevendo, por isso, necessidade de reforço ou conservação acrescida; ----------6. A Empresa sofre também de dificuldades financeiras, como a generalidade das que laboram nas Zonas do Interior; -------7. Em face da crise que se atravessa é do interesse do Município apoiar as Empresas de modo a suportarem o período difícil que se vive;----------8. A regularidade de laboração desta Empresa permite a estabilidade das garantias de trabalho que ali existem e podem estar em jogo se a situação financeira se vier a agravar. -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do numero 4 do Artigo 4 do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, fixar em 1 200 contos os encargos provenientes de compensação de execução de infraestruturas, sem prejuízo da

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:

aplicação da coima respectiva por as obras terem sido inicia-

das sem licença. -----

JOÃO MANUEL BERNARDO FALÇÃO	PROC.	N.	138/90
JOSE AUGUSTO VARA	PROC.	N.	29/94
FRANCISCO MANUEL NOGUEIRO	PROC.	N.	6/78
MÁRIO XAVIER PIRES	PROC.	N.	92/93

Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimi-
lade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos ter-
nos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do
artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oi-
enta e quatro, de vinte e nove de Março
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente
la Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma ho-
as da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai
ser assinada

